



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ATO DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA**, instituída por meio da Portaria nº209/2024-GAB/BLU de 16 de Julho 2024, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Engenharia Elétrica (20h)** para o IFC - Campus Blumenau, TORNA PÚBLICO a decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 080/CAMDP/IFC/2024**, de 13 de Agosto de 2024.

Não houve pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição.

Blumenau, 05 de Setembro de 2024.

Cassio Espindola Antunes
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria Nº 209/2024 – GAB/BLU de 16 de julho de 2024